



PROCESSO 15.929-8/2016
PRINCIPAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
SECUNDÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTORES FLÁVIO DALMOLIN
JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Sobreveio aos autos a informação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados de que o Ofício 555/2017, encaminhado ao Sr. José Carlos da Silva, foi devolvido à este Tribunal, com o registro de “Desconhecido”.

É o relatório.

Decido.

Desta forma, objetivando evitar eventual alegação de ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa, entrei em contato por telefone com o Sr. José Carlos da Silva e o mesmo informou que a citação pode ser encaminhada ao Hospital Municipal de Confresa, onde o mesmo mantém vínculo empregatício, bem como ao seu correio eletrônico jkarlos5005@hotmail.com.

Assim, determino nova tentativa de **CITAÇÃO** do Sr. José Carlos da Silva **no endereço fornecido e confirmado**: Rua Camilo Loachester, nº 1, Confresa/MT, CEP 78652-000 (Hospital Municipal de Confresal) e, no endereço eletrônico jkarlos5005@hotmail.com, para se manifestar acerca do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da confirmação do recebimento desta.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Alertem-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e o § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados.

Após, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para o recebimento da manifestação ou para a certificação do decurso do prazo.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 12 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006